

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.º:

150 /2025

Autor:

Ver(a): ALLAN CAMPELO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 28101 – SEMAS

Ação Orçamentária: 2000 - Gestão e Controle Ambiental

Valor: (R\$): 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o **INSTITUTO RIO NEGRO**, CNPJ 06.214.218/0001-25, localizado na Av. Cosme ferreira 6221, São José 3, CEP: 69085-015.

Justificativa: O Estado do Amazonas, bem como toda região Norte, sofre com problemas de acesso a água tratada para o consumo humano. Desse modo, o projeto a ser executado pelo Instituto Rio Negro, irá oportunizar água potável por meio de um Filtro especial à famílias em situação de vulnerabilidade social em zonas rurais e periurbanas no Município de Manaus-Am.

Manaus, 17 de novembro de 2025


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder - PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo, 1
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
18 / 11 / 2025	
ASS.:	<u>Karine</u>

04

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.º:

151 /2025

Autor:

Ver(a): ALLAN CAMPELO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

ACRESCIMO A PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 62301 - MANAUSCULT

Ação Orçamentária: 2115 - Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus

Valor: (R\$): 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT Av. Sete de Setembro, 377 - Centro, Manaus - AM, 69005-140, CNPJ 18.787.511/0001-60 para apoio com estrutura e gerenciamento artístico das ações do carnaval de Manaus.

Justificativa: A presente emenda justifica-se pelo fato de que o apoio a manifestações culturais e populares não apenas preserva tradições e valores, mas também contribui para o enriquecimento da sociedade, promovendo inclusão, diversidade, educação, desenvolvimento econômico e bem-estar social. Para informações com a Fundação: divcon.manauscult@gmail.com, *contato: 92 3215-4611*

Manaus 17 de novembro 2025


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder - PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

19413

DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM: 18/11/2025

ASS.: Karine

OK

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.º:

159

/2025

Autor:

Ver(a): ALLAN CAMPELO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

ACRÉSCIMO A PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Ação Orçamentária: 2322 – Incentivo ao lazer e às práticas esportivas.

Valor: (R\$): 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a **Fundação Manaus Esporte – FME** CNPJ: **47.711.169/0001-13** com sede na Av. Cosme Ferreira, 817 - Coroadó, Manaus - AM, 69055-010, para a aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades de atletas que visam disputar competições nacionais.

Justificativa: A presente emenda justifica-se pelo fato de que a assistência com passagens aéreas para atletas de baixa renda pode ser um investimento valioso para promover oportunidades iguais no esporte, ajudar no desenvolvimento de talentos e contribuir para uma sociedade mais inclusiva e diversificada no cenário esportivo. Para mais informações com a Fundação: gabinete.fme@pmm.am.gov.br fone: **92 98842-1442**.

Manaus 17 de novembro de 2025


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder - PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	18 / 11 / 2025
ASS.	Karine

OK

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.º:

153

/2025

Autor:

Ver(a): ALLAN CAMPELO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 37101 – SEMASC

Ação Orçamentária: 2045 - Apoio à Rede Socioassistencial Complementar

Valor: (R\$): 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o **Desafio Jovem de Manaus** CNPJ N° 04.275.046/0001-74, com sede na R. Fragata, 100 - Petrópolis, Manaus - AM, 69067-110

Justificativa: o Desafio Jovem de Manaus - DJM é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos que atua visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Nosso projeto de Abordagem Social, propõe aos usuários, diretamente em seu território, ruas e praças de nossa cidade, onde está morando, por conta de diversas situações de vulnerabilidade e dependência química, o desafio da construção de processos de superação, como uma meta contínua a ser alcançada, com o apoio da equipe de profissionais do projeto. Para mais informações, **contato: 92 98412-4324**

Manaus 17 de setembro de 2025


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder - PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	18 / 09 / 2025
ASS.:	Karine

OK

GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 682/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2026”.

Tipo de Emenda Parlamentar Impositiva:

INDIVIDUAL

Emenda n.:

154

/2025

Autor:

Ver(a): ALLAN CAMPELO

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

Unidade Orçamentária: 99999 – Reserva de Contingência

Ação Orçamentária: 9001 – Reserva de Recurso para o atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 62301 - MANAUSCULT

Ação Orçamentária: 2115 - Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus

Valor: (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT Av. Sete de Setembro, 377 - Centro, Manaus - AM, 69005-140, CNPJ 18.787.511/0001-60 para apoio com estrutura e gerenciamento artístico das ações do carnaval de Manaus.

Justificativa: A presente emenda justifica-se pelo fato de que o apoio a manifestações culturais e populares não apenas preserva tradições e valores, mas também contribui para o enriquecimento da sociedade, promovendo inclusão, diversidade, educação, desenvolvimento econômico e bem-estar social. Para informações com a Fundação: divcon.manauscult@gmail.com, **contato: 92 3215-4611**

Manaus 17 de novembro de 2025


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder - PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA	
RECEBIDO	
EM	18 / 11 / 2025
ASS.:	Karine

OK